



GRM/SREI/DRE. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NA ER 211 NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. GRUPO 1. SÍTIO DOS LAGARES. PROJETO DE EXECUÇÃO. VOLUME III - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

GLOSSÁRIO

Ação Corretiva

Ação que visa eliminar a causa de uma não conformidade detetada ou de outra situação indesejável.

Ação Preventiva

Ação que visa eliminar a causa de um potencial não conformidade ou de outra potencial situação indesejável.

Acidente

Acontecimento não planeado no qual a ação ou a reação de um objeto, substância, indivíduo ou radiação resulta em ferimento ligeiro ou grave, transitório ou permanente, ou morte.

Acidente de Trabalho

Acidente que se verifica no local e/ou tempo de trabalho e que produz direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença, de que resulte a redução na capacidade de trabalho, de ganho ou de morte.

Assistência Médica

Tratamento prestado por um médico num hospital, num consultório ou no local do acidente.

Auditoria

Exame sistemático para determinar se as atividades e os resultados conexos estão em conformidade com as medidas planeadas e se tais medidas são efetivamente postas em prática e são apropriadas para materializar a política e os objetivos da organização.

Autor do Projeto da Obra

A pessoa, singular ou coletiva, encarregada da concepção do projeto da obra por conta do Dono de Obra.

Avaliação de Risco

Processo global de estimativa da grandeza do risco e de decisão sobre a sua aceitabilidade.

Comissão da Higiene e Segurança no Trabalho

Podem ser criadas com composição paritária por acordo entre o dirigente máximo do serviço ou organismo ou do respetivo órgão de direção e os representantes dos trabalhadores.

Compilação Técnica

Conjunto de informações técnicas de caracterização da obra que foram compiladas durante a sua realização e que são importantes, em matéria de segurança e saúde, do ponto de vista de intervenções posteriores para assegurar a inspeção, manutenção, reparação e demolição.

Componentes Materiais do Trabalho

Os locais de trabalho, o ambiente de trabalho, as ferramentas, as máquinas e materiais, as substâncias e agentes químicos, físicos e biológicos, os processos de trabalho e a organização do trabalho.

Componente de Segurança

Componente que não seja um intermutável e que o fabricante ou o seu mandatário estabelecido na comunidade coloque no mercado com o objetivo de assegurar, através da sua utilização, uma função de segurança e cuja avaria ou não funcionamento ponha em causa a segurança ou saúde das pessoas expostas.



GRM/SREI/DRE. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NA ER 211 NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. GRUPO 1. SÍTIO DOS LAGARES. PROJETO DE EXECUÇÃO. VOLUME III - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro

Conjunto de elementos identificadores da obra, das partes contratantes e dos intervenientes, a ser enviado pelo Dono da Obra à Inspeção Geral do Trabalho quando ao se proceder à abertura do estaleiro se prevejam a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores ou que o prazo total previsível de execução dos trabalhos sejam superiores a 30 dias úteis ou quando se preveja um total de mais de 500 dias de trabalho, correspondente ao somatório dos dias de trabalho prestados por cada um dos trabalhadores.

Comunicação Verbal

À mensagem verbal pré-determinada, que utiliza voz, humana ou sintética.

Condutor Transportado

Operador, transportado pela própria máquina, autorizado a velar pelo deslocamento da máquina móvel.

Contacto Direto

Contacto das pessoas com as partes ativas dos materiais e dos equipamentos.

Contacto Indireto

Contactos de pessoas com massas ou elementos condutores postos acidentalmente em tensão.

Coordenador de Segurança e Saúde em Projeto

Pessoa singular ou coletiva que em nome do Dono da Obra assegura a coordenação das atividades de segurança e saúde que estão cometidas por lei ao Dono da Obra, durante a fase de elaboração do projeto.

Coordenador de Segurança e Saúde em Obra

Idem, durante a fase de execução da obra.

Diretor da Obra

Pessoa singular com adequado reconhecimento profissional designado pela Entidade Executante para assegurar a sua representação e a direção técnica do estaleiro da obra, incluindo os domínios da segurança, higiene e saúde.

Dispositivo de Proteção

Qualquer dispositivo diferente de um protetor que, por si só ou associado a um protetor, elimina ou reduz o risco.

Dono da Obra

A pessoa singular ou coletiva por conta da qual é realizada uma obra.

Eletrização

Todos os acidentes elétricos, quer resultando em acidentes mortais, quer não. São consequências quer de contactos diretos quer indiretos.

Eletrocussão

Acidente elétrico mortal.

Empregador

Pessoa singular ou coletiva com um ou mais trabalhadores ao seu serviço e pelos quais é responsável.

Entidade Executante

Entidade com a qual o Dono da Obra celebrou contrato para a execução duma empreitada e que executa e coordena os trabalhos necessários à sua integral realização.



GRM/SREI/DRE. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NA ER 211 NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. GRUPO 1. SÍTIO DOS LAGARES. PROJETO DE EXECUÇÃO. VOLUME III - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)

Conjunto de elementos físicos dispostos numa situação de trabalho visando proteger uma ou mais pessoas de riscos profissionais nelas existentes.

Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Todo o equipamento, bem como qualquer complemento ou acessório, destinado a ser utilizado pelo trabalhador para se proteger de riscos inequivocamente identificados, para a sua segurança e para a sua saúde.

Equipamento de Trabalho

Qualquer máquina, aparelho, ferramenta ou instalação utilizados no trabalho.

Estaleiro da Obra

Área reservada aos trabalhos de execução da obra, incluindo a obra propriamente dita e tudo o que para ela concorre, designadamente instalações para administração e direção técnica dos trabalhos, oficinas, armazéns, laboratórios, instalações sociais, vias de circulação interna e ainda equipamentos e materiais.

Estaleiros Temporários ou Móveis

São constituídos pelos locais onde se efetuam trabalhos de construção civil bem como os locais onde se desenvolvem atividades de apoio direto àqueles trabalhos.

Estrutura de Proteção Contra Capotagem (ROPS)

Conjunto de elementos estruturais montado numa máquina e que tem como função principal a limitação dos riscos de esmagamento do condutor transportado pela máquina, no caso de capotagem desta, estando o condutor munido do cinto de segurança. Os elementos estruturais incluem todos os quadros secundários, barras, elementos de montagem, chapas de fixação, pernos, cavilhas, suspensões ou dispositivos flexíveis

amortecedores de choques, utilizados para fixação do conjunto ao chassis da máquina, excluindo-se os dispositivos de montagem que são parte integrante do chassis da máquina.

Estrutura de Proteção Contra a Queda de Objetos (FOPS)

Conjunto de elementos estruturais montado numa máquina, destinado a garantir ao condutor uma proteção suficiente contra a queda de objetos.

Fiscal da Obra

Pessoa singular ou coletiva com adequado reconhecimento profissional designada pelo Dono de Obra para fiscalizar e controlar a execução da obra, acompanhando a atividade do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, e com ele mantendo um diálogo que se pretende profícuo.

Incidente

Qualquer ocorrência em que resultem danos não negligenciáveis para a Entidade Executante, Subempreiteiros ou outros.

Lista de Classificação de Riscos

Documento que contém todos os riscos identificados e avaliados, os que são tolerados e não tolerados, assim como o modo como serão controlados.

Lista de Legislação, Normas e Documentos de Harmonização aplicáveis

Documentos que possuem os requisitos legais que se aplicam às atividades desenvolvidas pela Entidade Executante.



GRM/SREI/DRE. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NA ER 211 NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. GRUPO 1. SÍTIO DOS LAGARES. PROJETO DE EXECUÇÃO. VOLUME III - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Local de Trabalho

Todo o lugar em que o trabalhador se encontra ou donde ou para onde deve dirigir-se em virtude do seu trabalho e em que esteja direta ou indiretamente sujeito ao controlo do empregador.

Manual de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do Estaleiro

Documento que define a estrutura organizacional, a estrutura documental e requisitos do segurança, higiene e saúde no trabalho de um estaleiro.

Máquina

Conjunto de peças ou órgãos ligados entre si, em que pelo menos um deles é móvel e, se for caso disso, de acionadores, de circuitos de comando e de potência, etc., reunidos de forma solidária com vista a uma aplicação definida, nomeadamente para a transformação, o tratamento, a deslocação e o acondicionamento de um material.

Movimentação Manual de Cargas

Qualquer operação de transporte e sustentação de uma carga por um ou mais trabalhadores que, devido às suas características ou condições ergonómicas desfavoráveis, comporte riscos para os mesmos nomeadamente na região dorso-lombar.

Não-Conformidade

Qualquer desvio das normas de trabalho, das práticas, dos procedimentos, dos regulamentos e do desempenho do sistema de gestão que possa, direta ou indiretamente, conduzir a lesões ou doenças, a danos para a propriedade, para o ambiente do local de trabalho ou a uma combinação destes.

Operador

Qualquer trabalhador incumbido da utilização de um equipamento de trabalho.

Perigo

Fonte ou situação com um potencial de dano, em termos de lesões ou ferimentos para o corpo humano ou para a saúde, para o património, para o ambiente do local de trabalho ou uma combinação destes.

Placa

O sinal que combina forma geométrica, cores e símbolo ou pictograma, visando fornecer uma indicação cuja visibilidade deva ser garantida por iluminação adequada.

Placa Adicional

Placa utilizada em conjunto com outra placa e que fornece indicações complementares a esta.

Plano de Emergência

Plano de ação que visa organizar os meios para garantir a segurança e proteção das pessoas e bens, em caso de acidente ou outra situação perigosa.

Plano de Estaleiro

Descrição gráfica da implantação de todas as instalações, infraestruturas de apoio e vias de circulação necessárias à execução da empreitada.

Plano de Segurança e Saúde (PSS)

Plano elaborado pelo Dono da Obra que, com base nas técnicas de prevenção, enquadra um programa de ação relativamente à segurança e saúde dos trabalhadores, que indicará com precisão as regras aplicáveis ao estaleiro em questão e que inclui medidas específicas relativas aos trabalhos que impliquem riscos especiais.



GRM/SREI/DRE. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NA ER 211 NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. GRUPO 1. SÍTIO DOS LAGARES. PROJETO DE EXECUÇÃO. VOLUME III - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Política de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Conjunto de intenções e orientações de uma organização relacionadas com a segurança, higiene e saúde do trabalho expressado formalmente pela direção da organização.

Prevenção

Ação de evitar ou diminuir os riscos profissionais através de um conjunto de disposições ou medidas que devam ser tomadas em todas as fases da atividade.

Prevenção Integrada

Conjunto de medidas de segurança que consistem em evitar ou reduzir, para o menor número possível, fenómenos perigosos, escolhendo convenientemente as características de conceção desses fenómenos.

Primeiros Socorros

Primeira ajuda ou assistência, dada a uma vítima de acidente ou de doença súbita, para estabilizar a sua situação antes da chegada de uma ambulância ou médico qualificado. Visa preservar a vida, evitar o agravamento do estado de saúde e promover o restabelecimento do acidentado.

Procedimentos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Cada um dos procedimentos que define como e quem realiza cada uma das funções decorrentes do seu objetivo e campo de aplicação.

Produtos Explosivos

Denominam-se substâncias explosivas a pólvora (físicas e químicas), os propergóis (sólidos e líquidos) e os explosivos (simples e compostos) ou os objetos carregados de substâncias explosivas, como por exemplo munições, espoletas, detonadores, cápsulas, escorvas, estopins, mechas (rastilhos), cordões detonantes, cartuchos e outros de natureza ou uso equiparados.

Risco

Combinação da probabilidade e da(s) consequência(s) de ocorrência de um determinado acontecimento perigoso.

Risco Aceitável

Risco que foi reduzido a um nível que possa ser aceite pela organização, tomando em atenção as suas obrigações legais e a sua própria política de segurança e saúde do trabalho.

Segurança de uma Máquina

Aptidão de uma máquina para desempenhar a sua função, para ser transportada, instalada, afinada, sujeita a manutenção, desmantelada e posta de parte ou em sucata nas condições normais de utilização especificadas no seu manual de instruções, sem causar uma lesão ou um dano para a saúde.

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST)

Circunstância e fatores que afetam o bem-estar de todos os trabalhadores, incluindo os temporários, prestadores de serviços, visitantes e qualquer outra pessoa que se encontre no local de trabalho.

Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Parte de um sistema global de gestão que possibilita a gestão dos riscos para a segurança e saúde no trabalho relacionados com as atividades da empresa. Estão compreendidas neste sistema a estrutura operacional, as atividades do planeamento, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e os recursos para desenvolver, implementar, tornar efetiva, rever e manter a política de segurança, higiene e saúde no trabalho da empresa.



GRM/SREI/DRE. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NA ER 211 NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. GRUPO 1. SÍTIO DOS LAGARES. PROJETO DE EXECUÇÃO. VOLUME III - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Símbolo ou Pictograma

A imagem que descreve uma situação ou impõe um determinado comportamento e que é utilizada numa placa ou superfície luminosa.

Sinal Acústico

O sinal sonoro codificado, emitido e difundido por um dispositivo específico, sem recurso à voz humana ou sintética.

Sinal de Aviso

O sinal que adverte de um perigo ou de um risco.

Sinal Gestual

O movimento, ou a posição dos braços ou das mãos, ou qualquer combinação entre eles, que, através de uma forma codificada, oriente a realização de manobras que representem risco ou perigo para os trabalhadores.

Sinal de Indicação

O sinal que fornece indicações não abrangidas por sinais de proibição, aviso, obrigação e de salvamento ou de socorro.

Sinal Luminoso

O sinal emitido por um dispositivo composto por materiais transparentes ou translúcidos a partir do interior ou pela retaguarda, de modo a transformá-lo numa superfície luminosa.

Sinal de Obrigação

O sinal que impõe certo comportamento.

Sinal de Proibição

O sinal que proíbe um comportamento.

Sinal de Salvamento ou de Socorro

O sinal que dá indicações sobre saídas de emergência ou meios de socorro ou salvamento.

Sinalização de Segurança e de Saúde

A sinalização relacionada com um objeto, uma atividade ou uma situação determinada, que fornece uma indicação ou uma prescrição relativa a segurança ou saúde no trabalho, ou a ambas, por intermédio de uma placa, uma cor, um sinal luminoso ou acústico, uma comunicação verbal ou um sinal gestual.

Socorrista

Qualquer pessoa que seja portadora de um certificado válido, passado por uma entidade competente (Cruz Vermelha Portuguesa ou outras) de que é qualificado para prestar os serviços de primeiros socorros.

Subempreiteiro

Entidade com alvará e com trabalhadores próprios que subcontrata com a Entidade Executante a realização de uma parte dos trabalhos de empreitada.

Substância Química

Os elementos químicos e seus compostos, quer no estado natural quer produzidos industrialmente, contendo eventualmente qualquer aditivo necessário à sua colocação no mercado.



GRM/SREI/DRE. REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE NA ER 211 NA SEQUÊNCIA DO TEMPORAL DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. GRUPO 1. SÍTIO DOS LAGARES. PROJETO DE EXECUÇÃO. VOLUME III - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Trabalhador

Pessoa singular que, mediante retribuição, se obriga a prestar serviço a um empregador e bem assim, o tirocinante, o estagiário e o aprendiz e os que estejam na dependência económica do empregador em razão dos meios de trabalho e do resultado da sua atividade, embora não titulares de uma relação jurídica de emprego.

Trabalhador Exposto

Qualquer trabalhador que se encontre, totalmente ou em parte, numa zona perigosa.

Trabalhador Independente

Pessoa singular que exerce uma atividade por conta própria.

Utilização de um Equipamento de Trabalho

Qualquer atividade em que o trabalhador entre em relação com um equipamento de trabalho, nomeadamente a colocação em serviço, o uso, o transporte, a reparação, a transformação, a manutenção e a conservação, incluindo a limpeza.

Zona Perigosa

Qualquer zona de trabalho onde a presença de um trabalhador exposto o submeta a riscos para a sua segurança ou saúde.